

## PARECER ÚNICO

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Linneu Brandão Júnior	CPF/CNPJ: 034.317.716-10	
Endereço: Rua José Candido Miranda	Bairro: Candolas	
Município: Bambuí	UF:	CEP: 38900000
Telefone: (37) 9996-4399	E-mail: consultoria@impactoltda.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

 Sim, ir para o item 3     Não, ir para o item 2

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Capão Grande	Área Total (ha): 147,8531
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):	Município/UF: Iguatama/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3130309-6973.215E.D277.4EFC.B801.187A.5918.B1AF

## 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	962	un

## 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	962	un	23k	420638.45 m E	7780156.49 m S

## 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura		61,2435

## 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Área antropizada		61,2435

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha naiva		101,4900	m <sup>3</sup>
Madeira nativa		158,6145	m <sup>3</sup>

## 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 28/08/2024

Data da vistoria: 21/10/2024

Data de solicitação de informações complementares: 30/10/2024

Data da apresentação de parte das informações: 20/12/2024

Data de emissão do parecer técnico: 21/12/2024

## 2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação para o corte ou aproveitamento de 962 árvores isoladas em uma área com 61,2435 ha que será usada para implantação de culturas fazenda Capão Grande, matrículas 2032 e 3468, localizada no município de Iguatama/ MG.

Inicialmente foi solicitado o corte de 1.081 árvores em uma área com 63,1064 ha.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

## 3.1 Imóvel rural:

Fazenda Capão Grande, matrículas 2032 e 3468

Município de Arcos

Área do imóvel de 147,8531 ha com 4,22 módulos fiscais.

O município de Iguatama possui 12,98% da sua área com vegetação nativa, composta de campos, campo cerrado, cerrado, áreas de transição e florestas.

A propriedade encontra-se no Bioma Cerrado

## 3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3130309-6973.215E.D277.4EFC.B801.187A.5918.B1AF

Foi solicitado por informação complementar a retificação do CAR.

O proprietário foi informado que a fazenda possui mais de 4 módulos fiscais e teria que ter no mínimo 20% da sua área como reserva legal.

Foi dado a opção ao proprietário de demarcar a área que faltava para complementar os 20% no próprio imóvel em área a regenerar, sendo assim não haveria a necessidade de autori: de algumas árvores isoladas na área.

O proprietário optou por compensar a reserva legal que falta no imóvel e demarcou toda a vegetação nativa no imóvel como reserva legal em uma área com 14,6785 ha.

Devido a mudança do sistema do SICAR para o site GOV.BR o proprietário não conseguiu efetivar a retificação do CAR.

Como se trata de um processo do corte de árvores isoladas a retificação do CAR não é um impedimento a autorização, sendo condicionado a apresentação do CAR e do protocolo de compensação.

4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Corte de 962 árvores isoladas na fazenda Capão Grande, matrículas 2032 e 3468

As espécies solicitadas para corte estão informadas abaixo:

Nome científico	Nome Vulgar	Familia	Espécie ameaçada de extinção, imune de corte ou especialmente protegida?		Grau de vulnerabilidade (Reflora)	Número de indivíduos	Volume (m³)
			Sim	Não			
Acrocomia aculeata Lodd. ex Mart.	Macaúba	Areaceae		X	NE	48	15,631296395
Aegiphila sellowiana Cham.	Tamanqueira	Lamiaceae		X	NE	6	0,217373425
Annona coriacea Mart.	Araticum-cagão	Annonaceae		X	LC	1	0,053050866
Annona crassiflora Mart.	Araticum-marolo	Annonaceae		X	NE	95	19,474105070
Aspidosperma australe Müll.Arg.	Tambú	Apocynaceae		X	LC	1	0,673096972
Aspidosperma polyneuron Müll.Arg.	Peroba	Apocynaceae		X	NT	1	0,193520078
Aspidosperma subincanum Mart.	Guatambú	Apocynaceae		X	NE	7	3,572165085
Astronium fraxinifolium Schott	Gonçalo	Anacardiaceae		X	NE	26	5,763733793
Bowdichia virgilioides Kunth.	Sucupira-preta	Fabaceae		X	NT	33	7,132726227
Byrsonima pachyphylla A.Juss.	Murici	Malpighiaceae		X	NE	5	1,112777621
Cardiopetalum calophyllum Schltld.	Embira	Annonaceae		X	NE	2	0,059175913
Casearia decandra Jacq.	Espeto	Salicaceae		X	NE	5	0,881163513
Casearia gossypiosperma Briq	Limãozinho	Salicaceae		X	LC	1	0,014060278
Cecropia pachystachya Trécul.	Embaúba	Urticaceae		X	NE	3	0,384810385
Chloroleucon tortum (Mart.) Pittier	Vinhático-de-espino	Fabaceae		X	NT	1	0,555787098
Citrus limonia Osbeck	Limão-bravo	Rutaceae		X	NE	1	0,009667843
Cordia sellowiana Cham.	Louro	Boraginaceae		X	NE	7	1,017171087
Curatella americana L.	Lixeira	Dilleniaceae		X	NE	2	0,137323507

Nome científico	Nome Vulgar	Familia	Espécie ameaçada de extinção, imune de corte ou especialmente protegida?		Grau de vulnerabilidade (Reflora)	Número de indivíduos	Volume (m³)
			Sim	Não			
Diospyros lasiocalyx (Mart.) B.Wall.	Fruta-de-mateiro	Ebenaceae		X	LC	4	0,417555283
Enterolobium gummiferum J.F.Macbr.	Orelha-de-negro	Fabaceae		X	LC	1	0,528816883
Erythroxylum campestre A.St.-Hil.	Mercúrio	Erythroxylaceae		X	LC	2	0,074144404
Eugenia dysenterica DC.	Cagaita	Myrtaceae		X	NE	26	4,513013158
Eugenia florida DC	Guamirim	Myrtaceae		X	LC	1	0,615940684
Ficus citrifolia Mill.	Gameleira	Moraceae		X	NE	1	0,45598797
Ficus gomelleira Kunth & C.D. Bouché	Gameleira	Moraceae		X	NE	7	4,956820079
Genipa americana L.	Genipapo	Rubiaceae		X	LC	3	2,461122345
Guazuma ulmifolia Lam.	Mutambo	Malvaceae		X	NE	2	0,524161681
Hymenaea stigonocarpa Mart. ex Hayne.	Jatobá	Fabaceae		X	NE	4	1,398405535
Inga laurina (Sw.) Willd.	Ingá	Fabaceae		X	LC	2	0,786262442
Jacaranda caroba DC.	Caroba	Bignoniaceae		X	NE	1	0,331888229
Lafoensia pacari A.St-Hil.	Pacari	Lythraceae		X	LC	11	1,279723615
Leptolobium dasyarpum (Vogel) Yakovlev	Chapadinha	Fabaceae		X	LC	4	0,368310889
Lithraea molleoides (Vell.) Engl.	Aroeirinha	Anacardiaceae		X	NE	2	0,078359342
Luehea grandiflora Mart.	Açoita-cavalo	Malvaceae		X	NE	18	7,3680026820
Machaerium acutifolium Vogel	Jacarandazinho	Fabaceae		X	NE	1	0,524475806
Machaerium hirtum (Vell.) Steffeld	Mutuca	Fabaceae		X	LC	1	0,337301353
Machaerium opacum Vogel.	Jacarandá-do-cerrado	Fabaceae		X	NE	22	5,367131579
Maclura tinctoria (L.) D.Don ex Steud.	Moreira	Moraceae		X	NE	2	0,442962034
Myrcia splendens DC.	Folha-miúda	Myrtaceae		X	NE	1	0,54751483
Myrcia tomentosa (Aubl.) DC.	Goiabeira-brava	Myrtaceae		X	NE	4	1,550371083
Myrcia variabilis DC.	Amendoim	Myrtaceae		X	LC	1	0,041434236

Nome científico	Nome Vulgar	Familia	Espécie ameaçada de extinção, imune de corte ou especialmente protegida?		Grau de vulnerabilidade (Reflora)	Número de indivíduos	Volume (m³)
			Sim	Não			
Myrsine guianensis (Aubl.) Kuntze'	Pororoca	Primulaceae		X	NE	4	0,553097038
Peltophorum dubium (Spreng.) Taub.	Canafistula	Fabaceae		X	NE	1	1,239100967
Pera glabrata (Schott) Poepp. ex Baill.	Queimadeira	Peraceae		X	NE	5	2,064825135
Pimenta pseudocaryophyllus Blume	Pau-cravo	Myrtaceae		X	NT	3	0,825339185
Plathymenia reticulata Benth.	Vinhático	Fabaceae		X	LC	1	1,813507444
Platyopodium elegans Vogel	Canzil	Fabaceae		X	NE	13	7,724293085
Plenckia populnea Reissek	Marmelo-do-campo	Celastraceae		X	NE	1	0,188719365
Protium heptaphyllum (Aubl.) Marchand	Amescla	Burseraceae		X	NE	6	3,004822661
Pseudobombax longiflorum (Mart. & Zucc.) A.Robyns	Paineirão	Malvaceae		X	NE	8	2,695063710
Psidium guajava L.	Goiabeira	Myrtaceae		X	NE	3	0,123286807
Qualea grandiflora Mart.	Pau-terra	Vochysiaceae		X	NE	322	75,546584743
Qualea multiflora Mart.	Pau-terrinha	Vochysiaceae		X	NE	26	7,612270906
Roupala montana Willd.	Carne-de-vaca	Proteaceae		X	NE	2	0,097369679
Schefflera macrocarpa (Cham. & Schltdl.) Frodin.	Mandioqueira	Araliaceae		X	NE	7	1,355568408
Schefflera morototoni (Aubl.) Maguire et al.	Mandiocão	Araliaceae		X	NE	16	13,402485815
Sclerolobium rugosum Mart. ex Benth.	Angá	Fabaceae		X	NE	1	4,068930116
Strychnos pseudochina Benth.	Quina	Loganiaceae		X	NE	4	1,062118821
Stryphnodendron adstringens (Mart.) Coville.	Barbatimão	Fabaceae		X	LC	17	3,498004847
Syagrus romanzoffiana (Cham.) Glassman	Coquinho-catarro	Areaceae		X	LC	1	0,086034958
Syzygium cumini (L.) Skeels	Jamelão	Myrtaceae		X	NE	4	2,794596545
Syzygium jambos (L.) Alston	Jambo	Myrtaceae		X	NE	1	0,031365777

Nome científico	Nome Vulgar	Família	Espécie ameaçada de extinção, imune de corte ou especialmente protegida?		Grau de vulnerabilidade (Reflora)	Número de indivíduos	Volume (m³)
			Sim	Não			
Tapirira guianensis Aubl.	Pombeiro	Anacardiaceae		X	NE	17	3,774501271
Terminalia argentea Mart.	Capitão	Combretaceae		X	LC	90	24,986769692
Terminalia glabrescens Mart.	Jantar	Combretaceae		X	NE	2	2,916021231
Viola sebifera Aubl.	Pindaíba-preta	Myristicaceae		X	NE	1	0,616189912
Xylopia aromatica Mart.	Pimenta-de-macado	Annonaceae		X	LC	7	0,462370528
Zanthoxylum rhoifolium Lam.	Maminha-de-porca	Rutaceae		X	NE	5	0,220260603
Zanthoxylum riedelianum Engl.	Laranja	Rutaceae		X	NE	30	5,944269328

\*NT- Quase ameaçada, LC- Pouco preocupante, NE- Espécie não avaliada quanto a ameaça, VU- Vulnerável, EN- Em perigo, CR- Criticamente em Perigo, CR(PEX)- Criticamente em Perigo (provavelmente extinta) (Reflora – Flora e Funga do Brasil); Imune de corte (Leis n° 20.308/2012 e 9.743/1988).

OBS: No área de intervenção ocorre 117 árvores protegidas de pequi e ipê amarelo que não serão cortadas. Também não estão autorizadas o corte de 8 ipês roxo.  
OBS: As coordenadas das árvores protegidas estão devidamente informadas no projeto de intervenção.

Taxa de Expediente: A taxa de expediente referente ao corte de árvores isoladas no valor de R\$ 992,58 foi paga no dia 22/08/2024

Taxa florestal: A taxa florestal no valor de R\$ 799,95 referente a 108,2244 m³ de lenha nativa foi paga no dia 22/08/2024 .

Taxa florestal: A taxa florestal no valor de R\$ 9.161,51 referente a 185,5865 m³ de madeira nativa foi paga no dia 22/08/2024 .

Taxa de reposição: A taxa de reposição no valor de R\$ 1,95 referente a 0,0614 m³ de lenha e no valor de R\$ 223,10 referente 7,0428 m³ de madeira nativa foi paga no dia 22/08/2024 .

OBS: As taxas do rendimento foram pagas de acordo com o primeiro pedido para o corte de 1081 árvores isoladas. Após a readequação do projeto o número de árvores caiu para 962 rendimento lenhoso foi de 101,4900 m³ de lenha nativa e 158,6145 m³ de madeira nativa que serão: Comercialização "in natura" ( X ) Uso interno no imóvel ou empreendimento ( X ) Ir ao solo dos produtos florestais in natura ( X ) Doação

## 5.DAS EVENTUAIS RESTRIÇÕES AMBIENTAIS

### 5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: Média a baixa
- Prioridade para conservação da flora: Muito baixa
- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Extrema (está inserida)
- Unicidade de conservação: Não está inserida
- Áreas indígenas ou quilombolas: Não está inserida
- Área inserida no Bioma Mata Atlântica: Está

### 5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura
- Classe do empreendimento: Não há
- Critério locacional: Não há
- Modalidade de licenciamento: Não passível- Modalidade de licenciamento: Não passível

### 5.3 Vistoria realizada:

- No dia 21/10/2022 foi realizada a vistoria na fazenda Capão Grande localizada no município de Iguatama/ MG. A vistoria foi acompanhada pelo consultor ambiental o Sr. Gabriel José F 128.762.536-31.

- A fazenda não possui áreas subutilizadas.

#### 5.3.1 Características físicas:

- Topografia: relevo plano e ondulado nas áreas próximas as APP's
- Solo: Típico de latossolo
- Hidrografia: App's bem preservadas

exótica nas coordenadas UTM SIRGAS 2000 X 439359.35 m E Y 7755027.70 m S

#### 5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: Área pastagem antropizada com árvores isoladas
  - Fauna: Durante a vistoria foi observado a presença de aves diversas como pássaros, siriemas e gaviões, não sendo constatado a presença de animais ameaçados de extinção;
- OBS: A fauna da região é típica do bioma com a presença marcante de tatus, micos e macacos de pequeno e médio porte, tamanduás, paca, capivaras, jacus, cobras e demais anima na região.

### 5.4 Alternativa técnica e locacional:

Não se trata de processo para intervenção em APP nem de supressão de Mata Atlântica estágio médio ou avançado.

## 6.ANÁLISE TÉCNICA

Foi solicitado o corte de 962 árvores isoladas.

Conforme constatado por imagem de satélite datada do ano de 2004 a área a ser intervinda trata-se de área antropizada em data anterior a 22 de julho de 2008.

Inicialmente foi solicitado o corte de 1081 árvores isoladas, porém em vistoria constatou-se que parte da área tinha não era muito apta a agricultura e essas áreas poderiam ser demar reserva legal do imóvel a regenerar.

O proprietário achou melhor retirar essas área e deixar como pastagem e também compensar a reserva legal em outro imóvel já que a legislação permite.

Sendo assim foi solicitado o corte de 962 árvores isoladas sem proteção especial que são passíveis de deferimento.

O KML da área passível de autorização está anexo ao processo.

Portanto o corte de 962 árvores isoladas são passíveis de deferimento.

### 6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

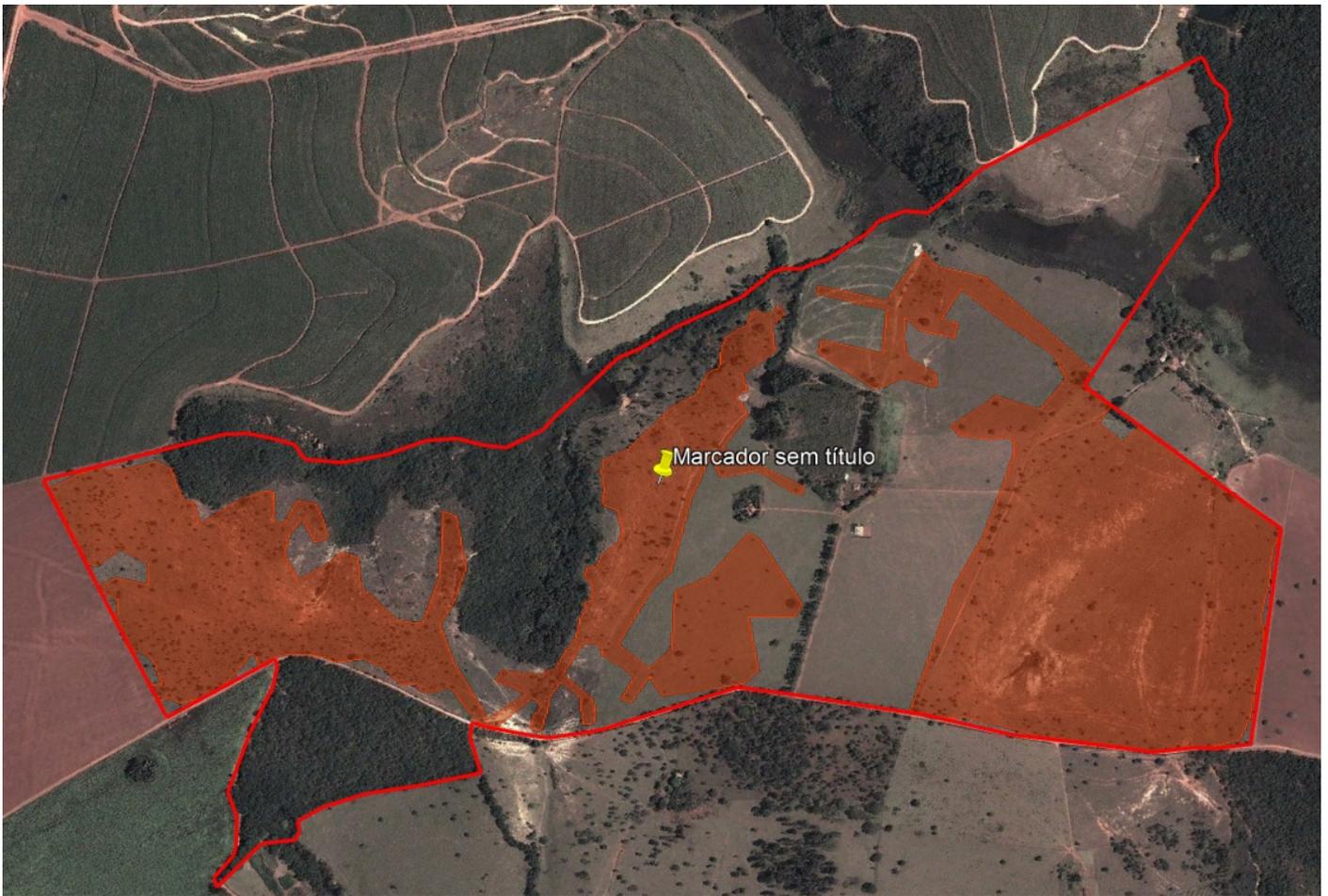
Impactos ambientais associados ao corte de árvores isoladas:

A remoção da cobertura vegetal pode aumentar a ação dos processos erosivos ocasionando perdas do solo, além de alterar a permeabilidade deste e consequentemente a cape recarga e armazenamento dos aquíferos.

A supressão da vegetação leva a diminuição da biodiversidade local e a diminuição do abrigo e alimentação da fauna, bem como o afugentamento da fauna em decorrência do uso do s Medidas mitigadoras

Impedir o acesso de Bovinos, Equinos, Caprinos e demais animais na área da reserva legal

Printt com a demarcação da área autorizada



#### 7.CONTROLE PROCESSUAL

#### 8.CONCLUSÃO

Após análise técnica e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento do corte de 962 árvores isoladas na fazenda Capão Grande, matrículas 21 sendo o material lenhoso de 101,4900 m<sup>3</sup> de lenha nativa e 158,6145 m<sup>3</sup> de madeira nativa serão doados

#### 9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não há

#### 10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

260,1045 m<sup>3</sup> - (101,4900 m<sup>3</sup> de lenha nativa e 158,6145 m<sup>3</sup> de madeira nativa)

#### 11.CONDICIONANTES

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Apresentação do CAR retificado – O proprietário deve aderir ao PRA e informar o prazo para protocolo do processo de compensação da reserva legal	30 dias após a emissão da DAIA
2	Não cortar as 117 árvores protegidas de ipê e pequi e também as 8 árvores de ipê roxo	A consultoria deve demarcar as áreas autorizadas em car intervenções para evitar o corte das mesmas e remarcar as não serao cortadas

Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

### INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: SAULO DE ALMEIDA FARIA  
MASP: 1.381.233-4

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:  
MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Saulo de Almeida Faria**, Servidor Público, em 23/12/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **104442362** e o código CRC **46B57019**.